

## **COMISSÃO REGIONAL DE CONSERVAÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS**

### **RELATÓRIO**

Não houve reuniões da Comissão Regional de Conservação das Urnas Eletrônicas no ano de 2024. Esta comissão se mantém apenas por exigência da Resolução TSE n. 20.771, de 20 de fevereiro de 2001, sendo que, neste Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, as atribuições estabelecidas são absorvidas pela Seção de Administração de Urnas da Coordenadoria de Eleições.